



## Carta Convite nº 2023.0109.01

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.

**Referência:** Projeto de Apoio ao Programa de Biodiversidade da OTCA no marco da CDB de América Latina.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, capaz de fornecer todos os equipamentos, materiais, peças de reposição, bem como possuir experiência em edificação, instalação e manutenção de estruturas de energia renovável.

**Fundamentação:** Contrato de Subsídio Local nº 83427098, firmado entre Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e o Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena.

Prezados senhores,

O Iepé - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, sociedade civil sem fins lucrativos, com Sede na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.398.088/0001-65, à Rua Professor Monjardino 19 - Vila Sônia, CEP.: 05.625-160, em atenção ao disposto na Cláusula 4 "Processo de Seleção de Fornecedores" do contrato acima mencionado em fundamentação, vem por meio deste Edital torna público aos interessados, que fará realizar Licitação, na Modalidade Carta Convite, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", consoante as exigências estabelecidas neste Edital, priorizando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### 01. OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica, capaz de fornecer todos os equipamentos, materiais, peças de reposição, bem como possuir experiência em edificação, instalação e manutenção de estruturas de energia renovável, além de outros itens que compõem o rol de peças técnicas do objeto deste edital conforme orientações no Termo de Referência e em atendimento à Normas Técnicas vigentes no Brasil.

### 02. MODALIDADE:

A aquisição do presente objeto se dará por meio de licitação na modalidade Carta Convite, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

### 03. JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos, materiais, peças de reposição, bem a instalação e manutenção de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, constantes nesta demanda, configuram-se para atender o Plano Regional de Ampla Vacinação contra o Covid-19 entre os Povos Indígenas na Fronteira Brasil/Suriname, cujos objetivos é ampliar ao máximo a cobertura vacinal contra a Covid-19 entre os Povos Indígenas que vivem na Fronteira Brasil/Suriname; melhorar a capacidade dos agentes indígenas de saúde para poder superar as resistências do comunidades à vacinação contra Covid-19 ; e melhorar a capacidade física do DSEI Amapá – Norte do Pará em prover vacinas para ações de vacinação em áreas de fronteira e alcançar aldeias em localidades remotas.

**São Paulo**  
Rua Professor Monjardino, 19  
CEP 05625-160 – São Paulo/SP  
(11) 3746-7912

[iepe@institutoiepe.org.br](mailto:iepe@institutoiepe.org.br)

**Macapá**  
Avenida Caramuru, 281-CA-2  
CEP 68902-100 – Macapá/AP  
(96) 3251-1795

**Oiapoque**  
Rua Lélio Silva 91  
CEP 68980-000 – Oiapoque/AP  
(96) 9 8411-3054

**Santarém**  
Travessa Visconde do Rio Branco, 200  
CEP 68005-380 – Santarém/PA  
(93) 9 8100-0158

[institutoiepe.org.br](http://institutoiepe.org.br)



#### 04. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**04.01.** Os materiais abaixo especificados serão destinados para a montagem de 06 (seis) sistemas de geração de energia fotovoltaica.

Item	Descrição	Quantidade por sistema	Quantidade total
01	Painel solar de 550Wp	02 und	12 und
02	Baterias de chumbo 12V 220Ah	04 und	24 und
03	inversor Growatt de 3kVA 220Vac	04 und	06 und
04	transformador Fiolux 220/127V	02 und	12 und
05	cabo fotovoltaico 6mm	80 mts	480 mts
06	cabo 3x4mm AC	25 mts	150 mts
07	Disjuntor CC	02 und	12 und
08	SPD fotovoltaico	01 und	06 und
09	Stringbox CC	01 und	06 und
10	Cabo de terra	50 mts	300 mts
11	Prensa cabo cc	02 und	12 und
12	MC4	02 und	12 und
13	Barramento	01 und	06 und
14	Parafusos / Conectores olhal / Conectores pino	01 pct	06 pct
15	Disjuntor AC	01 und	06 und
16	SPD AC	01 und	06 und
17	Stringbox AC	01 und	06 und
18	Prensa cabo AC	02 und	12 und
19	Madeira de fixação	01 und	06 und
20	Conduite	02 und	12 und
21	Organizador de cabo	02 und	12 und
22	Cabo das baterias	10 und	60 und
23	Etiquetas	01 und	06 und
24	Tinta	01 und	06 und

Este documento está disponíveis no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br).

#### 05. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

A proposta e os seus documentos de habilitação técnica deverão ser entregues exclusivamente no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) do Iepé.

**NOTA IMPORTANTE:** A exigência dos documentos de qualificação será feita apenas ao fornecedor que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para a contratação.

##### 05.01. Identificação da Negociação.

A contratação do objeto deste edital estará identificada no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) conforme abaixo:

**Processo Administrativo de Compra: 2023.0109.01 – Projeto da GIZ contrato nº 83427098.**

A negociação no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) será do tipo fechada, ou seja, propostas financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos

**São Paulo**  
Rua Professor Monjardino, 19  
CEP 05625-160 – São Paulo/SP  
(11) 3746-7912

**Macapá**  
Avenida Caramuru, 281-CA-2  
CEP 68902-100 – Macapá/AP  
(96) 3251-1795

**Oiapoque**  
Rua Lélio Silva 91  
CEP 68980-000 – Oiapoque/AP  
(96) 9 8411-3054

**Santarém**  
Travessa Visconde do Rio Branco, 200  
CEP 68005-380 – Santarém/PA  
(93) 9 8100-0158

[iepe@institutoiepe.org.br](mailto:iepe@institutoiepe.org.br)

[institutoiepe.org.br](http://institutoiepe.org.br)



informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir os custos com equipe, encargos sociais, EPs, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário.

Propostas enviadas para outros endereços eletrônicos, entregues em envelopes físicos ou fora do prazo para apresentação serão desclassificadas.

## **06. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.**

**06.01.** De limite para entrega de propostas: **18/01/2023 – 17h00 (horário de Brasília)**

**06.02.** De validade da proposta: **30 (trinta) dias.**

**06.03.** O Prazo de negociação encerrasse-a dia **23/01/2023** aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

**NOTA IMPORTANTE:** O acolhimento de propostas dos participantes será interrompido conforme data e horário do item 06.01.

## **07. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES.**

**07.01.** Os pedidos de esclarecimentos referentes à esta licitação poderão ser enviados até **20/01/2023** pelo endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) com cópia para os e-mails [alexandre@institutoiepe.org.br](mailto:alexandre@institutoiepe.org.br) e [geraldo@institutoiepe.org.br](mailto:geraldo@institutoiepe.org.br)

**07.02.** O Iepé prestará os esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis, disponibilizando-os no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) para endereço eletrônico do solicitante, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-los.

## **08. DOCUMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA COM O MENOR PREÇO GLOBAL.**

**08.01.** Os documentos de qualificação seguintes deverão ser submetidos via endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) na apenas pelo proponente que apresentar a Proposta com o Menor Preço Global para Contratação, o qual será informado após abertura das propostas.

**08.02.** Caso os documentos de qualificação não sejam apresentados conforme prazo estabelecido nos Item 06.01, o proponente será desclassificado e o Iepé seguirá para análise e validação dos documentos da 2ª colocada e assim sucessivamente até que esgote a viabilidade de classificação.

**08.03.** Os documentos de qualificação seguintes serão solicitados via endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) à empresa que apresentar o Menor Preço Global.

**08.04.** Os documentos deverão ser submetidos no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) pela empresa vencedora, após solicitado, em até 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Item 09 desta Carta-convite.

**NOTA IMPORTANTE:** Em caso da ausência de algum documento de qualificação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Comissão de Avaliação de Propostas do Iepé para parecer, pois a não apresentação da documentação de habilitação, falta no todo ou parte de seu conteúdo ou registro de irregularidades nas Certidões que impeçam a participação do proponente neste processo poderá acarretar na desclassificação da proposta.

Fornecedores que não inserirem seus documentos exclusivamente no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br), terão suas propostas desclassificadas

**São Paulo**  
Rua Professor Monjardino, 19  
CEP 05625-160 – São Paulo/SP  
(11) 3746-7912

[iepe@institutoiepe.org.br](mailto:iepe@institutoiepe.org.br)

**Macapá**  
Avenida Caramuru, 281-CA-2  
CEP 68902-100 – Macapá/AP  
(96) 3251-1795

**Oiapoque**  
Rua Lélio Silva 91  
CEP 68980-000 – Oiapoque/AP  
(96) 9 8411-3054

**Santarém**  
Travessa Visconde do Rio Branco, 200  
CEP 68005-380 – Santarém/PA  
(93) 9 8100-0158  
[institutoiepe.org.br](http://institutoiepe.org.br)



#### **08.05. Documentação jurídica:**

- a) Contrato Social;
- c) Cópia da identidade, CPF e comprovante de residência dos representantes legais;
- d) Prova de inscrição no CNPJ (que deve comprovar atuação no ramo do objeto desta Carta Convite);
- e) Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- g) Certidão de falências e recuperação judicial;
- h) Certificado de regularidade perante o FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

#### **09. PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO.**

Após definição da proposta com o Menor Preço Global, os Documentos de Qualificação informados no Item 08.05 deverão ser submetidos pelo participante através do endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br), identificado o Anexo como "**Documentação jurídica**".

A inclusão deverá ser feita pelo participante em até 03 (três) dias úteis, após solicitação do Iepé.

#### **10. CONTEÚDO DA PROPOSTA.**

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

**a) Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Iepé, referenciando à **Carta Convite nº 2023.0109.01**

(i) o objeto da Proposta com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito no item 04. deste convite;

(ii) o valor total, incluindo todos e quaisquer impostos;

(iii) prazo de validade da proposta 30 (trinta) dias, a contar da data de inserção no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br)

**b) Planilha descritiva de custos**, preenchida conforme item 04.01, contendo preços unitários e total de cada item.

#### **11. PREÇO**

O valor da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do serviço, tais como: equipe, encargos sociais, EPIS, veículos, combustível, hospedagem, deslocamentos, viagens, alimentação, materiais, ferramentas e equipamentos de campo, equipamentos de escritório, materiais de uso e consumo, instalações, benefícios, despesas indiretas, inclusive custos com seguros de vida e acidentário.

O proponente arcará com todos os custos associados com a preparação e apresentação da sua proposta.

#### **12. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A proposta selecionada será aquela que apresentar o Menor Preço Global. Somente serão consideradas as propostas que atenderem a todas as condições contidas nesta Carta Convite.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente.

Caso ocorra a desclassificação da proposta considerada o Menor Preço Global, o Iepé seguirá com solicitação e análise da documentação da 2ª colocada e assim sucessivamente até que se esgote o número de propostas recebidas e possibilidade de conclusão da negociação.

**São Paulo**  
Rua Professor Monjardino, 19  
CEP 05625-160 – São Paulo/SP  
(11) 3746-7912

[iepe@institutoiepe.org.br](mailto:iepe@institutoiepe.org.br)

**Macapá**  
Avenida Caramuru, 281-CA-2  
CEP 68902-100 – Macapá/AP  
(96) 3251-1795

**Oiapoque**  
Rua Lélio Silva 91  
CEP 68980-000 – Oiapoque/AP  
(96) 9 8411-3054

**Santarém**  
Travessa Visconde do Rio Branco, 200  
CEP 68005-380 – Santarém/PA  
(93) 9 8100-0158

[institutoiepe.org.br](http://institutoiepe.org.br)



O Iepé não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

### **13. CONTRATO**

O contrato será firmado com o Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. O valor de contratação tem limite pré-aprovado não divulgado aos proponentes.

### **14. PROTESTO**

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Iepé.

Quando concluído o Processo o Iepé informará o vencedor no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br) copiando os demais participantes do certame afim de que tomem conhecimento do resultado.

O proponente que desejar realizar questionamentos sobre este processo, solicitamos que encaminhe e-mail para o endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br)

O prazo para envio do e-mail é de 2 (dois) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à Comissão de Avaliação de Propostas que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

### **15. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE AS PARTES**

Primeiramente será declarado o vencedor no endereço eletrônico [compras@institutoiepe.org.br](mailto:compras@institutoiepe.org.br), observando a conformidade da proposta do participante ao item 08 desta Carta-convite.

Concluído o prazo para envio de Protesto e suas tratativas, caso ocorram, a formalização da contratação junto ao vencedor ocorrerá por instrumento contratual entre as partes enviado digitalmente pelo Iepé através da ferramenta Adobe.

### **16. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas da seguinte forma:

- a) A 1ª parcela, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento no Iepé do documento de cobrança (nota fiscal), correspondente a 70,00% (setenta por cento) do valor total da proposta vencedora;
- b) A 2ª parcela após o recebimento dos materiais eletroeletrônicos no escritório do Iepé na Cidade de Macapá/AP, correspondendo a 30,00% (trinta por cento) do valor total da proposta vencedora.

### **17. LOCAL DE COBRANÇA E FATURAMENTO**

Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena;  
Rua Professor Monjardino nº 19;  
Vila Sônia – São Paulo/SP, CEP.: 05.625-160;  
CNPJ: 05.398.088/0001-65;  
Inscrição estadual: Isento  
Inscrição Municipal: Isento

### **18. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena;  
Avenida Caramuru, nº 281;  
Bairro Beírol – Macapá/AP, CEP.: 68.902-100;  
CNPJ: 05.398.088/0002-46

**São Paulo**  
Rua Professor Monjardino, 19  
CEP 05625-160 – São Paulo/SP  
(11) 3746-7912

**Macapá**  
Avenida Caramuru, 281-CA-2  
CEP 68902-100 – Macapá/AP  
(96) 3251-1795

**Oiapoque**  
Rua Lélio Silva 91  
CEP 68980-000 – Oiapoque/AP  
(96) 9 8411-3054

**Santarém**  
Travessa Visconde do Rio Branco, 200  
CEP 68005-380 – Santarém/PA  
(93) 9 8100-0158

[iepe@institutoiepe.org.br](mailto:iepe@institutoiepe.org.br)

[institutoiepe.org.br](http://institutoiepe.org.br)



**Instituto de Pesquisa  
e Formação Indígena**

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Alexandre Augusto dos Santos**  
Coordenador Administrador Financeiro

**São Paulo**

Rua Professor Monjardino, 19  
CEP 05625-160 – São Paulo/SP  
(11) 3746-7912

[iepe@institutoiepe.org.br](mailto:iepe@institutoiepe.org.br)

**Macapá**

Avenida Caramuru, 281-CA-2  
CEP 68902-100 – Macapá/AP  
(96) 3251-1795

**Oiapoque**

Rua Lélio Silva 91  
CEP 68980-000 – Oiapoque/AP  
(96) 9 8411-3054

[institutoiepe.org.br](http://institutoiepe.org.br)

**Santarém**

Travessa Visconde do Rio Branco, 200  
CEP 68005-380 – Santarém/PA  
(93) 9 8100-0158